



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 060 DE 08 DE ABRIL 2013


O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **reabertura do Campo de Futebol da Comunidade do Córrego Queixada, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido trata-se de uma justa reivindicação, pois a população da referida Comunidade vem se ressentido de um local onde possam socializar-se e o esporte independente da categoria é o caminho para a solução de diversos problemas enfrentados atualmente pela sociedade em geral, pois é no esporte que agregamos valores e respeito ao ser humano e nos transformamos em cidadãos de bem, esse entretenimento é muito importante para resgatar crianças e adolescentes e ajudar em um futuro melhor proporcionando assim um mundo de violência distante. No entanto com a melhoria da infra-estrutura esportiva da Comunidade estaremos motivando a prática e o interesse pelo esporte e o futebol que é o principal lazer praticado pelas comunidades nos finais de semana onde contribui para uma vida saudável e conseqüentemente torna-se um instrumento de inclusão social.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos solicitado.

Marilândia –ES, em 08 de abril de 2013.


GLOBES ANTONIO DE SOUSA
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
260	064	08
Marilândia-ES - Em: 08 / 04 / 20 13		
 Diretor Administrativo		

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES

Encaminha-se a o Prefeito municipal
Em, 08 / 04 / 2013
PRESIDENTE